



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 05.105.283/0001-50

**Parecer nº 142/2022 – CGM**

Processo nº 1663/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2022 – PMC

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos tipo Caminhonete Cabine Dupla, tração 4x4.

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação para esta Controladoria Geral do Município - CGM, para manifestação, após o parecer final conclusivo, o Apostilamento do Contrato nº 1.PE.022/2022, objetivando a aquisição de combustível, para atender Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos tipo Caminhonete Cabine Dupla, tração 4x4, para atender as necessidades desta municipalidade.

Após o Parecer Final de Regularidade nº 127/2022-CGM/PMC, foi juntado aos autos publicação do contrato no mural do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará, no Diário Oficial da União Diário Oficial do Estado do Pará, Jornal de grande circulação e quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cametá.

Consta Termo de Apostilamento nº 01/2022 referente ao Contrato Administrativo nº 01/2022-SEMAS/PMC, retificando, unicamente, o valor unitário e total.

É o relatório.

**DO CONTROLE INTERNO**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

**DA ANÁLISE DO PROCESSO**

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 8.666/93. O exame dos atos realizados nas fases interna do processo demonstrou que os transmites cumpriram as exigências legais e a necessidade de retificação da data de assinatura do contrato por Apostilamento, para que o fluxo dos procedimentos não incorra em vícios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 05.105.283/0001-50

Que quanto a possibilidade de apostilamento ao processo, este órgão de controle e fiscalização não encontrou nenhum impedimento para o procedimento, corrobora com tal afirmativa o art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

## CONCLUSÃO

Ante o exposto, **ATESTAMOS A REGULARIDADE PROCESSUAL E RECOMENDAMOS** que os novos documentos acostados ao processo sejam imediatamente incluídos no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-PA, além da ampla divulgação dos Termos de Apostilamento, para que se cumpram as exigências de publicidade e transparência nas contratações públicas municipais.

Declaramos, por fim, estar cientes de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Cametá/PA, 22 de julho de 2022.

**EDER TAVARES DE BARROS**  
Controlador do Município  
D.M. n. 033/2021 - OAB/PA 26.399